



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 60/2019/SEI-LNCC
de 06 de Junho de 2019**

COMISSÃO DE BIBLIOTECA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 41 do Regimento Interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5.158 de 14/11/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Biblioteca para orientação e assessoramento ao Diretor.

Art. 2º - Para o cumprimento de sua finalidade, no respectivo campo de atuação, cabe à Comissão de Biblioteca, dentre outras, as seguintes atividades:

- elaborar a política de prestação de serviços;
- regulamentar a sua utilização;
- selecionar a aquisição de livros e periódicos no âmbito do LNCC;
- propor alterações ou atualizações dos serviços de informatização;
- viabilizar recursos adicionais para a Biblioteca.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos membros abaixo:

- Antonio André Novotny
- Fábio Borges de Oliveira;
- Marcelo Trindade dos Santos;
- Paulo Antonio Andrade Esquef;

- Paulo Cesar Marques Vieira;
- Sandra Mara Cardoso Malta;
- Genilda Maria Machado Roli;
- Ligia de Oliveira Moraes Machado,

Art. 4º - A Comissão será presidida pelo servidor Antonio André Novotny.

Art. 5º - As reuniões da Comissão serão realizadas sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 12/07/2019, às 13:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4281783** e o código CRC **0450A6E4**.